

ATO/ PORTARIA Nº 009/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONFERIDOS NO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICA PORTARIA 005/2022 DE 16/02/2022 que concede a pensão por morte, a **LOURIVAL FRANCISCO DOS SANTOS, cônjuge, beneficiário (a) do (a) EX-SERVIDOR (a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Matrícula 0427. A contar de **15/02/2022**. Que ocupou o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS N-1**, falecido (a) em **15/02/2022**, de acordo com o Art. 40 § 7º Inciso I da Constituição Federal 41/2003 e o Art. 3º da Emenda a Lei Orgânica nº 002/2021, nos termos **Art. 23º, § 1º, da EC 103/2019**. Ficando-lhe assegurado os proventos.**

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 15/02/2022.

CERTIDÃO

Certifico que a presente **Portaria**
foi publicada nos termos do art. 6º,
inciso I, alínea a) da Constituição
do Estado. C/C com o art. 125 da
Constituição Municipal
Águas Belas, **16/03/2022**
Presidente do IPP

Águas Belas - PE, 16 de março 2022.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário